Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 304, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1.968.

Abre o crédito suplementar no montante de NCR$ 7.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições - legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 991, de 18 de abril do ano em curso,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito no valor de NCR$ 7.000,00 - (sete mil cruzeiros novos), em suplementação à seguinte dotação - orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.4.11 -0.9 - Despesas com os festejos do Cinqüentenário do Município ..... NCR$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, o superavit financeiro do exercício de 1.967.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 4 de novembro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 4 de novembro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário